



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: Edward Borgo, Presidente do CRQ9ª Região - Paraná.

Para: Agente de contratação.

O Objeto da contratação tem a natureza de serviço comum de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico-especializados em processos de recrutamento e seleção de pessoal, por meio da realização de Concurso Público, compreendendo a elaboração das provas, organização, planejamento, impressão, logística de distribuição, aplicação do certame, leitura/digitalização, correção e divulgação dos resultados (processamento e resultado final para homologação do Concurso Público), incluindo toda a infraestrutura humana, tecnológica e material necessária, com a finalidade de provimento dos cargos efetivos destinados ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva do Conselho Regional de Química da 9ª Região – PR.

Considerando que foi demonstrada a necessidade de contratação de Serviço na Sede do CRQ -9ª região – Paraná, AUTORIZO a contratação direta nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MG INº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dessa forma, AUTORIZO a publicação da Dispensa de Licitação nº 90.001/2026 e DETERMINO à Agente de Contratação que adote as providências necessárias para o regular prosseguimento do Processo Administrativo 2800.09.00008.2026.

Curitiba, 06 de março de 2026.

EDWARD BORGO

Presidente do CRQ-9ª. Região Paraná